LEI ORDINÁRIA Nº 1990

de 19 de junho de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.990, DE 19/06/2024 “Denomina Logradouro Público como Rua José Salvador da Silva, a atual rua “sem nome” localizada no Bairro Morada Altos São Pedro, em Coxim-MS. ”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Projetada para Rua Luiz Ferreira de Lima, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/06/2024

sanciono a seguinte Lei: Verª. Adriana Nabhan

Lei Ordinária Nº 1990/2024 - 19 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em